



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º

P O R T A R I A Nº 93/87.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador LAFALSTE SILVEIRA, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal, em sua sessão de ontem,

R E S O L V E:

Estender a Jurisdição do Excelentíssimo Senhor Doutor CERALDO DA SILVA MELO, Juiz Eleitoral da 140ª Zona, sediada em RIO VERDE - GOIÁS, à 30ª Zona daquela unidade.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 09 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 1.987.

Des. LAFALSTE SILVEIRA

Presidente